

PLANO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO PARANÁ

**Pesquisa de Necessidades
Habitacionais do Paraná**

2023

Resumo





CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR

GOVERNADOR

JORGE LUIZ LANGE

PRESIDENTE DA COHAPAR

CURITIBA – março de 2024

COHAPAR – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ

**PLANO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO
PARANÁ – PEHIS-PR**

**NECESSIDADES HABITACIONAIS DO PARANÁ
PESQUISA 2023**

RESUMO DOS RESULTADOS

2024



1. APRESENTAÇÃO

Num mundo com 8 bilhões de habitantes em que “Um bilhão de pessoas vivem em favelas e moradias precárias (...)”¹ o Paraná tem se preocupado em conhecer sua realidade habitacional e realizado a **Pesquisa de NECESSIDADES HABITACIONAIS DO PARANÁ**.

Essa Pesquisa tem sido o principal subsídio para a elaboração do Diagnóstico do **PEHIS-PR – PLANO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO PARANÁ (2012 – 2023)**, das políticas e programas habitacionais do estado.

A primeira Pesquisa foi realizada em 2010 passou por três atualizações.

Em 2015² foi feita a atualização e a implantação do SISPEHIS – SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE NECESSIDADES HABITACIONAIS DO PARANÁ, junto aos 399 Municípios que compõem o estado³.

Em 2019 ocorreu nova atualização, a Pesquisa 2019.

Em 2020, com base nesta Pesquisa, foi elaborada a REVISÃO do PEHIS-PR.

Em 2023 foram mobilizados todos os Municípios do Estado para nova atualização – a Pesquisa 2023, cujos resultados estão sendo apresentados neste documento.

O **SISPEHIS – Sistema de Informações sobre Necessidades Habitacionais do Paraná** é um mecanismo de monitoramento, avaliação e gestão, a principal ferramenta para atualização da **Pesquisa de Necessidades Habitacionais do Paraná** que abrange informações detalhadas sobre as condições de habitação e urbanização dos municípios - subsídio imprescindível ao planejamento e às políticas habitacionais do Estado, dos Municípios e da União. Contém todas as Pesquisas – 2010, 2015, 2019 e 2023.

A cada atualização são realizadas Oficinas de Capacitação para os técnicos representantes das prefeituras e da COHAPAR a fim de esclarecer as diretrizes da pesquisa, unificar conceitos a serem utilizados na coleta de informações, imagens e georreferenciamento assim como habilitá-los para operar o SISPEHIS. Tem-se mantido a mesma conceituação e os mesmos critérios desde a Pesquisa de 2010, apesar da ampliação e aperfeiçoamento da estrutura de dados ocorrida ao longo do tempo, o que permite a comparação histórica.

Em 2023 dos 399 municípios 91% dos Municípios atualizaram os dados.

¹ Apontam dados da ONU - Folha de São Paulo, 13 de novembro de 2022.

² Curitiba atualizou em 2016/17, quando então foi possível calcular o Déficit do Estado.

³ Cujos resultados estão apresentados através de um Relatório Estatístico – Pesquisa 2015.

2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.

O principal parceiro para a realização da Pesquisa é o Município que levanta e insere a maior parcela das informações, dados, imagens e georreferenciamento no Sistema.

A sistemática de validação se dá em 3 níveis – Municipal, Escritório Regional e Sede da COHAPAR, o que permite diminuir a margem de erro, tanto de concepção para identificação dos fenômenos como de preenchimento.

O SISPEHIS está disponível para consulta pública no site da COHAPAR – www.cohapar.pr.gov.br/PEHIS. Os dados estão organizados por município, com imagens e georreferenciamento.

É composto por 05 instrumentos de coleta de informações:

1. **Formulário de Pesquisa (principal)**
2. **Formulário de Ocupação Irregular e/ou Favela**
3. **Formulário de Cortiço**
4. **Formulário de Loteamento Irregular/Clandestino**
5. **Formulário de Conjunto Habitacional Degradado e/ou Irregular**

CONCEITUAÇÃO UTILIZADA.

ASSENTAMENTO PRECÁRIO/INFORMAL: Conceito baseado nos conceitos adotados pela **ONU** – Organização das Nações Unidas e por sua vez o **PLANHAB** – Plano Nacional de Habitação à época da elaboração do mesmo.

Trata-se de um agrupamento contíguo, caracterizado pelas condições inadequadas de habitação e/ou serviços básicos. Frequentemente não é reconhecido pelo poder público como parte integrante da cidade.

Para que uma área seja considerada um assentamento precário/informal deve ter no mínimo 2 destes componentes:

1. Status residencial inseguro (irregularidade fundiária)
2. Acesso inadequado à água potável
3. Acesso inadequado a saneamento e infraestrutura
4. Baixa qualidade estrutural dos domicílios
5. Adensamento excessivo

Ocupações Irregulares e/ou Favelas.

Área entendida como um conjunto de no mínimo 10 domicílios (casas, barracos, etc.) em que a edificação antecede a definição dos lotes, ocupando terreno de propriedade alheia (pública ou particular), dispostas, em geral, de forma desordenada e densa. Em sua maioria são carentes de serviços públicos essenciais e apresenta sistema viário exíguo e com traçado irregular, lotes indefinidos ou irregulares, configurados pelo desordenamento de edificações autoconstruídas.

Loteamentos Irregulares e/ou Clandestinos.

Assentamento promovido por um agente loteador, áreas de no mínimo 10 domicílios que foram subdivididas e vendidas e estão ocupadas desordenadamente ou não por população de baixa renda que, embora possam apresentar características físicas de regularização (arruamento, lotes definidos, etc.), não tem aprovação nem registro do poder público e muitas vezes se assemelham às ocupações irregulares tipo favela. A titularidade da área pode ser pública ou privada e geralmente os possuidores adquiriram a terra.

Cortiços.

Imóveis adaptados, destinados inicialmente a uma única família, atividade comercial, industrial ou a qualquer outra função, mas que em função da degradação do bairro ou do imóvel, foram subdivididos internamente em cômodos de aluguel. Podem também ser concebidos como construções destinadas ao aluguel coletivo, com vários cômodos em um mesmo lote, podendo ter ou não, habitações unifamiliares. Em ambos os casos os equipamentos sanitários, cozinha, tanques e áreas comuns são predominantemente de uso coletivo. As condições de habitabilidade são precárias e a moradia tem sempre como contrapartida o pagamento de aluguel.

Conjuntos Habitacionais Degradados.

São conjuntos habitacionais com falta de infraestrutura básica e/ou com risco construtivo (que não se confundem com problemas de falta de manutenção) e/ou Irregulares. Podem estar total ou parcialmente vazios.

Assentamentos precários consolidáveis e não consolidáveis.

Consolidáveis – são os passíveis de urbanização e regularização.

Não consolidáveis - São aqueles que não podem ser urbanizados nem regularizados por se encontrarem em áreas ambientalmente frágeis ou de risco.

VAZIOS URBANOS.

Áreas de terra sem edificação dotadas de toda infraestrutura, situadas na malha urbana da cidade, localizadas em zona RESIDENCIAL de acordo com o Zoneamento estabelecido no Plano Diretor, em condições físicas, ambientais e urbanísticas adequadas à construção de moradias.

ZEIS – ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL.

A ZEIS é definida como “parcela do território de área urbana instituída pelo plano diretor ou definida por lei municipal ou distrital, destinada predominantemente à moradia de população de baixa renda e sujeita a regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo”. Lei Federal nº 11.977/09, art.47, inciso V. Alterada pela Lei nº 13.465/2017 e regulamentada pelo Decreto nº 9.310/2018, Art. 11§ 1º. Pode-se estabelecer ZEIS em áreas VAZIAS e OCUPADAS.

ÁREAS DISPONÍVEIS PARA HABITAÇÃO.

Áreas vazias, localizadas em zona RESIDENCIAL de acordo com o Zoneamento estabelecido no Plano Diretor, em condições físicas, ambientais e urbanísticas adequadas à construção de moradias.

INTERVENÇÕES.

As alternativas de intervenção podem assumir as seguintes características:

- **Urbanização simples** - água, luz, arruamento com cascalho, solução de esgoto (fossa séptica);
- **Urbanização complexa** - água, luz, sistema de esgotamento sanitário, pavimentação, galerias e obras de contenção – obras de maior complexidade de projeto, custos e implantação;
- **Remanejamento** - relocação para outras áreas no mesmo local/perímetro;
- **Reassentamento** - relocação para outro local (compra de área).

CONCEITOS VALORATIVOS

- “Bom estado” é uma situação aceitável, adequada para moradia
- “Precário” é uma situação que exige intervenções/reformas para ter condições de habitabilidade e
- “Inabitável” uma situação inaceitável para moradia.

Estes são conceitos relativos e têm como parâmetro a condição dos domicílios na maioria dos bairros do município.

DÉFICIT HABITACIONAL

O **PLANHAB – Plano Nacional de Habitação** traz um novo conceito para Déficit o qual adotamos no PEHIS-PR, diferenciando entre o Quantitativo e o Qualitativo.

- **DÉFICIT QUANTITATIVO Urbano** – Necessidade de produção de novas moradias. Para efeito de cálculo do déficit quantitativo é considerado:
 - A parte não consolidável dos Assentamentos Precários que necessita reassentamento/remanejamento.
 - Demanda espontânea (coabitação, moradias de aluguel e cedidas) – identificada através dos Cadastros de Pretendentes.
 - Cortiços
- **DÉFICIT QUALITATIVO urbano** – É composto por todas as áreas passíveis de urbanização e regularização fundiária, portanto, áreas consolidáveis.
- **DÉFICIT RURAL** - É composto por:
 - Pequenos Proprietários/produtores rurais: Áreas com até 04 módulos Fiscais, com Renda familiar bruta anual: R\$ 31.680,00 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais)⁴.
 - Assentamentos rurais – reforma agrária INCRA
 - Comunidades Tradicionais (quilombolas, pescadores, indígenas, etc.)

Para o levantamento e atualização das informações foram envolvidos 02 Técnicos (01 engenheiro e 01 Técnico Social) dos 12 Escritórios Regionais, técnicos da sede da COHAPAR mais 02 Técnicos (01 engenheiro/arquiteto e 01 Técnico Social) das Prefeituras que foram capacitados para atualizar a Pesquisa de Necessidades Habitacionais através do SISPEHIS – Sistema de Necessidades Habitacionais do Paraná.

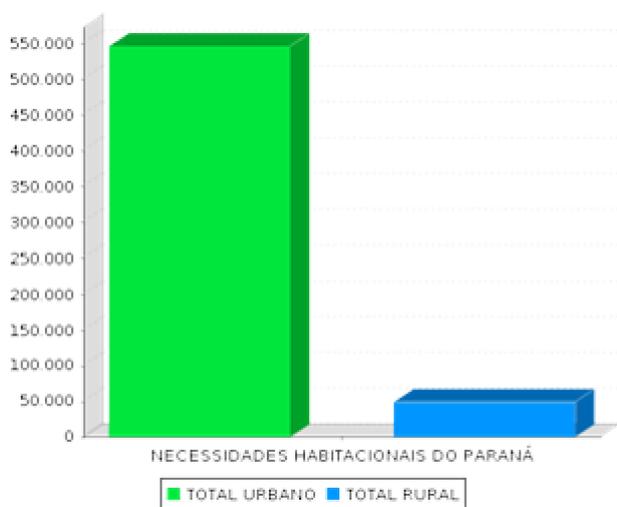
A Pesquisa 2023 divulgada em 2024 será a base do Diagnóstico do novo PEHIS-PR e uma etapa da Metodologia que será apresentada e discutida com os diferentes setores da sociedade paranaense.

⁴ PORTARIA MCID Nº 146, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

3. QUADRO GERAL DAS NECESSIDADES HABITACIONAIS

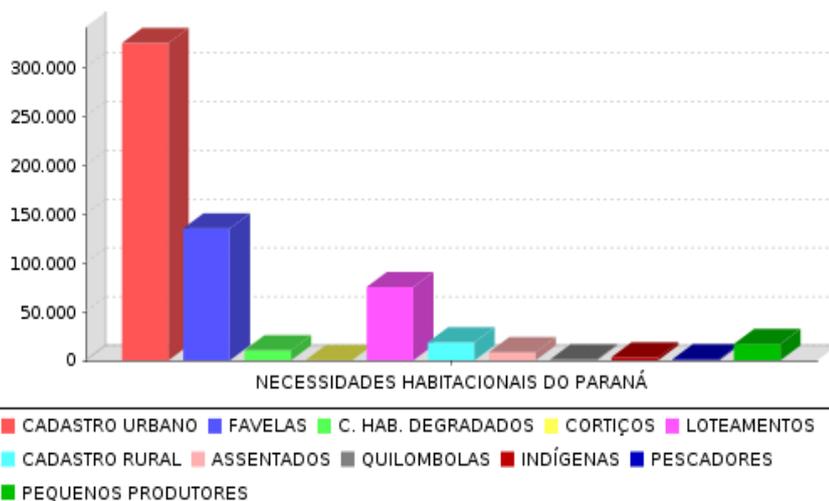
NECESSIDADES HABITACIONAIS – PARANÁ – 2023

| URBANO | |
|------------------------------------|----------------------------|
| CADASTRO URBANO | 325.065⁵ |
| ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS | 220.814⁶ |
| Ocupações Irregulares/ Favelas | 135.143 |
| Conjuntos Habitacionais Degradados | 10.327 |
| Cortiços | 174 |
| Loteamentos Irregulares | 75.170 |
| TOTAL URBANO | 545.879 |
| RURAL | |
| Pequenos Produtores/Proprietários | 16.963 |
| Cadastro Rural | 17.996 |
| Assentados | 8.507 |
| Quilombolas | 857 |
| Indígenas | 3.075 |
| Pescadores | 1.132 |
| TOTAL RURAL | 48.530 |
| TOTAL | 594.409 |



⁵ Famílias cadastradas e atualizadas nos últimos 02 anos.

⁶ Domicílios

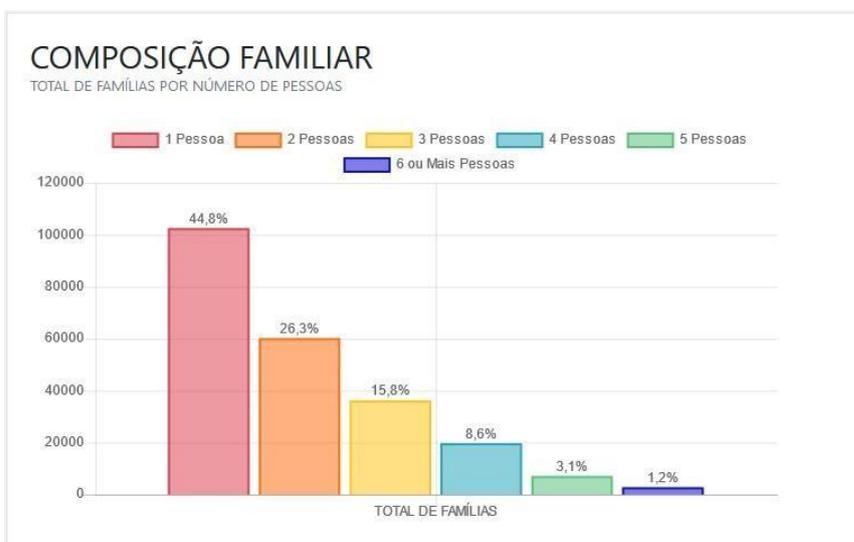


O levantamento de Necessidades Habitacionais considerando apenas o número de Cadastros de Pretendentes ativos nos últimos dois anos totaliza 594.409, e, sem essa linha corte, esse número passa a 956.048. Sendo que essa diferença se deve ao número de cadastrados: 343.061 – com linha de corte e 704.700 sem linha de corte.

Isso não significa que as famílias/pessoas foram atendidas, mas simplesmente deixaram de atualizar seus cadastros, por isso podem ser considerados como um “potencial” de Necessidades Habitacionais a ser ativado. O mesmo ocorre com o Déficit.

Nas Pesquisas anteriores, trabalhamos com todos os cadastrados sem a linha de corte considerando somente os que atualizaram nos últimos 02 anos. Essa Pesquisa identificou um aumento expressivo nos últimos 04 anos, fora da tendência histórica, com grande concentração de famílias unipessoais, que pode representar uma distorção tendo em vista que os dados do Schap – Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná permite a inserção de dados auto declaratórios cuja confirmação só se dá no momento da seleção/aquisição do imóvel.

Esse aumento expressivo no cadastro pode ser imputado à implantação de 02 Programas: Casa Fácil/Valor de Entrada (COHAPAR) e o PMCMV (Governo Federal) que exigem o cadastro para quem quer acessar ao crédito da CAIXA, e à própria Pandemia que levou muitas pessoas a se cadastrarem para obtenção de benefícios sociais, inclusive desagregando famílias para obtenção de mais de um benefício – como os obtidos pelo CadÚnico e Moradia de Interesse Social através do Cadastro de Pretendentes. Chama atenção o número de famílias unipessoais (44,8%) conforme gráfico abaixo.



A Nota Técnica nº 10/2023 da FJP – Fundação João Pinheiro sobre os dados do CadÚnico também aponta esse fato e a necessidade de rever esses cadastros – “um crescimento exponencial de famílias unipessoais em 2022 que impacta diretamente no cálculo do Déficit Habitacional que pode gerar distorções”. Essa mesma lógica pode ser inferida aos Cadastros de Pretendentes à Habitação de Interesse Social. Basicamente é o mesmo público.

Além dessa alteração considerável houve um aumento expressivo do Cadastro de Pretendentes de Curitiba que passou de 38.377 para 58.781 nos últimos 04 anos.

Assim, a linha de corte considerando somente os cadastros atualizados nos últimos 02 anos representa uma forma de diminuir distorções no cadastro habitacional que é um componente expressivo das Necessidades e do Déficit Habitacional na metodologia aqui adotada.

A concentração na faixa de até 03 SM permaneceu em 91,8 % em 2023, mantendo uma tendência histórica, pois na Pesquisa de 2019, 91% dos cadastrados se concentravam nessa faixa.

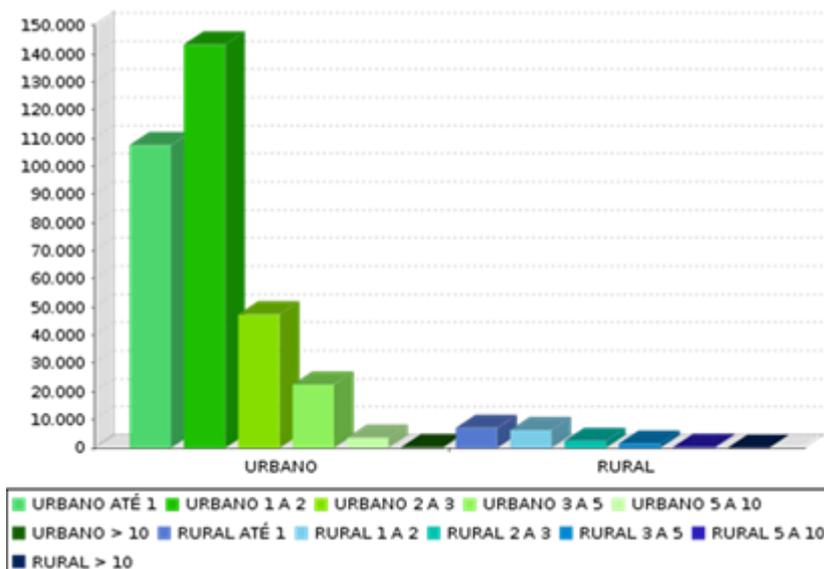
RENDA DOS CADASTRADOS 2023 – Em SM (Salário Mínimo) – Números absolutos

| ZONA | FAIXAS DE RENDA EM SM – N ^{os} Abs | | | | | | TOTAL |
|--------|---|---------|---------|---------|---------|------|---------|
| | Até 01 | 01 a 02 | 02 a 03 | 03 a 05 | 05 a 10 | + 10 | |
| URBANA | 107.728 | 143.427 | 47.487 | 22.576 | 3.655 | 299 | 325.172 |
| RURAL | 7.148 | 6.414 | 2.532 | 1.494 | 351 | 57 | 17.996 |
| TOTAL | 114.876 | 149.841 | 50.019 | 24.070 | 4.006 | 356 | 343.168 |

RENDA DOS CADASTRADOS 2023 – Em SM (Salário Mínimo) - %

| ZONA | FAIXAS DE RENDA EM SM – % | | | | | | TOTAL |
|--------|---------------------------|---------|---------|---------|---------|------|-------|
| | Até 01 | 01 a 02 | 02 a 03 | 03 a 05 | 05 a 10 | + 10 | |
| URBANA | 33,1 | 44,1 | 14,6 | 6,9 | 1,1 | 0,2 | 94,7 |
| RURAL | 39,7 | 35,6 | 14,1 | 8,3 | 1,9 | 0,4 | 5,3 |
| TOTAL | 33,5 | 43,7 | 14,6 | 7,0 | 1,1 | 0,1 | 100,0 |

CADASTROS COHAPAR/MUNICÍPIO POR FAIXA DE RENDA
COHAPAR – PARANÁ – 2023
Em SM – Salário Mínimo



Dos 220.814 domicílios em Assentamento Precário, 89.600 estão em regularização jurídica (53.024 em Favelas e 36.586 em Loteamentos Irregulares), conforme Tabelas 17 e 21, sendo que a urbanística (urbanização simples, complexa, melhoria habitacional, relocações) está sendo deixada para o futuro, na sua grande maioria. Assim a urbanização entra como uma necessidade habitacional e compõe o Déficit Qualitativo, portanto deve ser considerada na previsão de um programa específico ou parte de algum programa de requalificação urbana - seja municipal (que se comprometeu com a REURB), Estadual e/ou Federal, pois é um passivo social, urbanístico e ambiental que deve ser tratado pelo poder público.

Por outro lado há que se considerar que Curitiba – a maior e mais importante cidade do estado, não conseguiu atualizar todos os dados repetindo grande parte de 2019. Com certeza o resultado seria outro se tivesse feito a devida atualização em 2023.

NECESSIDADES HABITACIONAIS – PARANÁ: 2015/2019/2023

| URBANO | 2015 ⁷ | 2019 ⁸ | 2023 ⁹ |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| CADASTRO PRETENDENTES | 400.965 | 400.834 | 325.065 |
| ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS | 182.864 | 194.075 | 220.814 |
| Ocupações Irregulares/ Favelas | 86.540 | 114.130 | 135.143 |
| Conjuntos Habitacionais Degradados | 3.614 | 4.055 | 10.327 |
| Cortiços | 255 | 220 | 174 |
| Loteamentos Irregulares | 92.455 | 75.670 | 75.170 |
| TOTAL URBANO | 583.929 | 594.909 | 545.879 |
| RURAL | | | |
| Pequenos Produtores/Proprietários | - | 15.260 | 16.963 |
| Cadastro Rural | 9.688 | 12.435 | 17.996 |
| Assentados | 7.652 | 8.376 | 8.507 |
| Quilombolas | 657 | 672 | 857 |
| Indígenas | 2.716 | 2.878 | 3.075 |
| Pescadores | 1.002 | 1.164 | 1.132 |
| TOTAL RURAL | 21.715 | 40.785 | 48.530 |
| TOTAL | 605.544 | 635.694 | 594.409 |

De 2019 a 2023 tivemos uma pandemia que marcou este período. Com a perda de emprego e renda muitas famílias voltaram a ocupar Assentamentos Precários, tanto que apesar das regularizações ocorridas, o número aumentou.

Vale ressaltar que Municípios como Umuarama e União da Vitória priorizam o cadastramento de famílias com renda de até 03 salários mínimos, isso gera uma distorção pois, há uma demanda reprimida para faixas maiores, até 05 SM, cujas famílias não foram cadastradas.

Em 2023 foram inseridos alguns campos novos como o número de Assentamentos com menos de 10 domicílios que somam 2.044 (T25), a necessidade de reformas em domicílios regulares dentro do município (T 27) e identificação dos Assentamentos Precários em Urbano ou Rural (T26).

Com relação aos Assentamentos com menos de 10 domicílios, ele não compõe o déficit mas é um mapeamento importante para o Município monitorar e erradicar a irregularidade fundiária e urbanística no seu início.

⁷ Todos os cadastros de pretendentes - sem linha de corte de 02 anos.

⁸ Todos os cadastros de pretendentes - sem linha de corte de 02 anos.

⁹ Linha de corte de 02 anos: Somente os cadastros de pretendentes atualizados nos últimos 02 anos.

Embora o número de reformas não fosse um dado obrigatório devido às dificuldades de se fazer um levantamento dessa natureza, chegou-se a uma estimativa de 25.477 domicílios com necessidade de reforma em todo o Pr (T27).

A T 26 mostra a localização dos Assentamentos Precários – Urbano ou Rural. Esse dado foi inserido na Pesquisa de 2023 pois começaram a surgir áreas com características urbanas – Favela, Loteamento Irregular e CHD, no meio rural, que não se confunde com o Déficit Rural pois são características Urbanas no meio rural. Foram identificadas 151 áreas com 7.121 domicílios nessa situação (T 26).

62% dos Municípios em algum momento trabalharam ou estão trabalhando o PLHIS (T04). Os que concluíram não atualizaram. Os que o fizeram foi por conta de uma cobrança do MP – Ministério Público.

Quanto à estrutura voltada para habitação (T 03) 78% declarou que tem, porém ainda é muito deficitária, muitas vezes é apenas uma pessoa responsável dentro de uma secretaria com outras funções.

As Tabelas a seguir trazem os 30 municípios com maior Necessidade Habitacional e com maior número de cadastros de pretendentes.

Concentram 64% das Necessidades Habitacionais do estado.

30 Municípios com maior Necessidade Habitacional - Paraná – 2023

| TABELA 10.1 - COM LINHA DE CORTE DE 2 ANOS | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|----------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------|---------------------|----------------|--------------|------------|-------------|------------|------------|--------------|--------------|----------------|
| QUADRO GERAL DAS NECESSIDADES HABITACIONAIS DO PARANÁ EM Nº DE DOMICÍLIOS | | | | | | | | | | | | | | | |
| POR MUNICÍPIO - COHAPAR - PARANÁ - 2023 | | | | | | | | | | | | | | | |
| PESQUISA:2023 | | | | | | | | | | | | | | | |
| Nº | MUNICÍPIOS | Urbano | | | | | | Rural | | | | | | Total Geral | |
| | | Cadastro | Favelas | C. Hab. degradados | Cortiços | Loteam. irregulares | Total | Cadastro | Assentados | Quilombolas | Indígenas | Pescador | Peq Produtor | | Total |
| 1 | CURITIBA | 58.781 | 43461 | - | - | 7.400 | 109.642 | 0 | - | - | - | - | 0 | 0 | 109.642 |
| 2 | LONDRIANA | 57.187 | 3634 | 1400 | - | - | 62.221 | 40 | 107 | - | - | - | 93 | 240 | 62.461 |
| 3 | PONTA GROSSA | 15.396 | 6934 | - | - | 340 | 22.670 | 192 | 54 | 24 | - | - | - | 270 | 22.940 |
| 4 | PARANAGUÁ | 1.071 | 17701 | - | - | 3.741 | 22.513 | 62 | 0 | - | 0 | 25 | - | 87 | 22.600 |
| 5 | UMUARAMA | 17.165 | 255 | - | 13 | - | 17.433 | 0 | - | - | - | - | 48 | 48 | 17.481 |
| 6 | CASCADEL | 10.295 | 622 | 214 | - | 664 | 11.795 | 452 | 41 | - | - | - | 20 | 513 | 12.308 |
| 7 | FOZ DO IGUAÇU | 2.302 | 7123 | 372 | - | 944 | 10.741 | 190 | - | - | - | 24 | 25 | 239 | 10.980 |
| 8 | ALMIRANTE TAMANDARÉ | 3.744 | 2646 | - | - | 2.866 | 9.256 | 93 | - | - | - | - | 60 | 153 | 9.409 |
| 9 | ARAUCÁRIA | 2.810 | 5219 | - | - | 607 | 8.636 | 131 | 150 | - | - | - | - | 281 | 8.917 |
| 10 | COLOMBO | 1.654 | 5983 | - | - | 346 | 7.983 | 167 | - | - | - | - | - | 167 | 8.150 |
| 11 | CAMPO LARGO | 3.462 | 1987 | - | - | 2.178 | 7.627 | 241 | - | 10 | 0 | - | - | 251 | 7.878 |
| 12 | SÃO JOSÉ DOS PINHAIS | 2.365 | 1080 | 777 | - | 2.698 | 6.920 | 238 | - | - | - | - | - | 238 | 7.158 |
| 13 | BANDEIRANTES | 2.352 | 571 | 1469 | - | 1.728 | 6.120 | 234 | - | - | - | - | 29 | 263 | 6.383 |
| 14 | PONTAL DO PARANÁ | 678 | 3590 | 145 | - | 1.310 | 5.723 | 19 | - | - | 0 | 250 | 0 | 269 | 5.992 |
| 15 | MARINGÁ | 5.591 | - | - | - | - | 5.591 | 244 | - | - | - | - | 0 | 244 | 5.835 |
| 16 | GUARAPUAVA | 2.515 | 1002 | - | - | 1.559 | 5.076 | 104 | - | 5 | - | - | 0 | 109 | 5.185 |
| 17 | UNIÃO DA VITÓRIA | 4.598 | 120 | - | - | 120 | 4.838 | 107 | - | - | - | - | 8 | 115 | 4.953 |
| 18 | RIO BRANCO DO SUL | 1.918 | 1914 | - | - | 920 | 4.752 | 105 | - | - | - | - | - | 105 | 4.857 |
| 19 | PINHÃO | 1.236 | 490 | - | - | 2.130 | 3.856 | 142 | 100 | - | - | - | 300 | 542 | 4.398 |
| 20 | SENGÉS | 965 | 2978 | - | - | 47 | 3.990 | 173 | - | 0 | - | - | 200 | 373 | 4.363 |
| 21 | CAMPO MAGRO | 87 | 2257 | - | - | 1.798 | 4.142 | 23 | - | - | - | - | - | 23 | 4.165 |
| 22 | FAZENDA RIO GRANDE | 1.608 | 125 | 1276 | - | 877 | 3.886 | 76 | - | - | - | - | - | 76 | 3.962 |
| 23 | CASTRO | 1.043 | 1311 | - | - | 736 | 3.090 | 81 | - | 200 | - | - | 500 | 781 | 3.871 |
| 24 | QUEDAS DO IGUAÇU | 2.424 | 100 | 186 | - | 847 | 3.557 | 170 | 100 | - | - | - | - | 270 | 3.827 |
| 25 | CAMBÉ | 3.190 | 350 | - | - | - | 3.540 | 113 | - | - | - | - | 25 | 138 | 3.678 |
| 26 | JAGUARIAÍVA | 1.842 | 1215 | - | - | 140 | 3.197 | 41 | 30 | - | - | - | 145 | 216 | 3.413 |
| 27 | LAPA | 1.980 | 78 | - | 8 | 908 | 2.974 | 226 | 1 | 200 | - | - | - | 427 | 3.401 |
| 28 | PALMAS | 1.779 | 497 | 126 | - | 284 | 2.686 | 32 | 300 | 200 | 120 | - | 10 | 662 | 3.348 |
| 29 | PIRAÍ DO SUL | 1.044 | 518 | - | - | 1.473 | 3.035 | 99 | - | - | - | - | 150 | 249 | 3.284 |
| 30 | PINHAIS | 2.727 | 255 | - | - | 25 | 3.007 | 202 | - | - | - | - | 0 | 202 | 3.209 |
| | TOTAL | 213.809 | 114.016 | 5.965 | 21 | 36.686 | 370.497 | 3.997 | 883 | 639 | 120 | 299 | 1.613 | 7.551 | 378.048 |

**30 Municípios com maior nº de Cadastros de Pretendentes por Faixa de Renda PR
2023**

| TABELA 5 - COHAPAR / MUNICÍPIO | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|----------------------|----------------|---------------|----------------|---------------|---------------|--------------|------------|----------------|--------------|--------------|------------|------------|------------|-----------|--------------|
| FAMILIAS INTERESSADAS EM HABITAÇÃO CADASTRADAS POR FAIXA DE RENDA | | | | | | | | | | | | | | | | |
| POR MUNICÍPIO - COHAPAR - PARANÁ | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PESQUISA: 2023 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| MUNICÍPIO | Nº DE CADASTROS | ÁREA URBANA | | | | | | | ÁREA RURAL | | | | | | | |
| | | ATÉ 1 | 1 A 2 | 2 A 3 | 3 A 5 | 5 A 10 | > 10 | TOTAL | ATÉ 1 | 1 A 2 | 2 A 3 | 3 A 5 | 5 A 10 | > 10 | TOTAL | |
| 1 | CURITIBA | 58.781 | - | 43.138 | 11.656 | 3.987 | - | - | 58.781 | - | - | - | - | - | - | 0 |
| 2 | LONDRINA | 57.267 | 17.140 | 24.951 | 9.280 | 5.100 | 756 | 0 | 57.227 | 15 | 17 | 4 | 3 | 1 | 0 | 40 |
| 3 | UMUARAMA | 17.165 | 14.590 | 2.534 | 39 | 2 | 0 | 0 | 17.165 | - | - | - | - | - | - | 0 |
| 4 | PONTA GROSSA | 15.588 | 10.357 | 4.462 | 498 | 72 | 3 | 4 | 15.396 | 121 | 62 | 8 | 1 | 0 | 0 | 192 |
| 5 | CASCATEL | 9.528 | 2.174 | 4.302 | 1.644 | 852 | 162 | 12 | 9.146 | 93 | 146 | 87 | 44 | 8 | 4 | 382 |
| 6 | UNIÃO DA VITÓRIA | 4.705 | 2.638 | 1.960 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4.598 | 81 | 26 | 0 | 0 | 0 | 0 | 107 |
| 7 | MARINGÁ | 4.408 | 604 | 1.980 | 966 | 521 | 105 | 8 | 4.184 | 41 | 84 | 51 | 38 | 9 | 1 | 224 |
| 8 | CAMPO MOURÃO | 3.149 | 994 | 1.213 | 388 | 158 | 28 | 3 | 2.784 | 233 | 96 | 31 | 2 | 3 | 0 | 365 |
| 9 | CAMBÉ | 3.082 | 783 | 1.437 | 508 | 194 | 42 | 3 | 2.967 | 27 | 51 | 19 | 17 | 1 | 0 | 115 |
| 10 | PINHAI | 2.882 | 410 | 1.131 | 645 | 404 | 86 | 3 | 2.679 | 43 | 76 | 36 | 43 | 5 | 0 | 203 |
| 11 | QUEDAS DO IGUAÇU | 2.594 | 1.337 | 778 | 240 | 58 | 10 | 1 | 2.424 | 90 | 53 | 14 | 6 | 4 | 3 | 170 |
| 12 | BANDEIRANTES | 2.587 | 599 | 914 | 453 | 286 | 89 | 13 | 2.354 | 53 | 98 | 36 | 33 | 12 | 1 | 233 |
| 13 | ALMIRANTE TAMANDARÉ | 2.535 | 570 | 1.018 | 602 | 210 | 45 | 5 | 2.450 | 14 | 37 | 17 | 9 | 8 | 0 | 85 |
| 14 | PATO BRANCO | 2.457 | 831 | 1.013 | 350 | 165 | 25 | 2 | 2.386 | 19 | 29 | 12 | 8 | 3 | 0 | 71 |
| 15 | FOZ DO IGUAÇU | 2.455 | 680 | 862 | 386 | 260 | 61 | 12 | 2.261 | 64 | 69 | 26 | 26 | 9 | 0 | 194 |
| 16 | SÃO JOSÉ DOS PINHAIS | 2.412 | 292 | 891 | 555 | 354 | 73 | 5 | 2.170 | 36 | 87 | 61 | 45 | 10 | 3 | 242 |
| 17 | UBIRATÁ | 2.321 | 814 | 714 | 255 | 116 | 20 | 2 | 1.921 | 169 | 157 | 56 | 13 | 5 | 0 | 400 |
| 18 | TELÉMACO BORBA | 2.320 | 713 | 898 | 349 | 226 | 72 | 2 | 2.260 | 12 | 18 | 15 | 9 | 5 | 1 | 60 |
| 19 | GUARAPUAVA | 2.303 | 455 | 902 | 478 | 290 | 68 | 10 | 2.203 | 19 | 35 | 25 | 16 | 5 | 0 | 100 |
| 20 | CAMPO LARGO | 2.184 | 365 | 1.017 | 409 | 138 | 32 | 2 | 1.963 | 66 | 100 | 34 | 19 | 2 | 0 | 221 |
| 21 | RIO BRANCO DO SUL | 2.122 | 1.636 | 300 | 48 | 6 | 1 | 1 | 1.992 | 115 | 11 | 4 | 0 | 0 | 0 | 130 |
| 22 | LAPA | 2.104 | 548 | 858 | 263 | 174 | 38 | 3 | 1.884 | 68 | 81 | 37 | 26 | 6 | 2 | 220 |
| 23 | ASTORGA | 2.041 | 822 | 696 | 254 | 110 | 20 | 2 | 1.904 | 37 | 66 | 16 | 13 | 4 | 1 | 137 |
| 24 | ARAUCÁRIA | 1.972 | 207 | 835 | 526 | 228 | 49 | 1 | 1.846 | 13 | 48 | 32 | 27 | 6 | 0 | 126 |
| 25 | IRATI | 1.950 | 788 | 589 | 174 | 80 | 14 | 1 | 1.646 | 209 | 78 | 11 | 5 | 0 | 1 | 304 |
| 26 | CARLÓPOLIS | 1.896 | 625 | 552 | 142 | 52 | 7 | 1 | 1.379 | 238 | 201 | 55 | 20 | 3 | 0 | 517 |
| 27 | COLOMBO | 1.817 | 401 | 709 | 282 | 210 | 45 | 5 | 1.652 | 49 | 68 | 24 | 19 | 4 | 1 | 165 |
| 28 | PALMAS | 1.783 | 1.099 | 484 | 120 | 40 | 6 | 1 | 1.750 | 7 | 15 | 6 | 3 | 2 | 0 | 33 |
| 29 | JAGUARIAÍVA | 1.763 | 941 | 550 | 156 | 62 | 11 | 1 | 1.721 | 17 | 21 | 2 | 1 | 1 | 0 | 42 |
| 30 | PITANGA | 1.736 | 606 | 579 | 237 | 107 | 22 | 3 | 1.554 | 70 | 66 | 32 | 11 | 3 | 0 | 182 |
| TOTAL | | 219.907 | 64.019 | 102.267 | 31.903 | 14.462 | 1.890 | 106 | 214.647 | 2.019 | 1.896 | 751 | 457 | 119 | 18 | 5.260 |

4. DÉFICIT HABITACIONAL DO PARANÁ¹⁰

O Déficit Quantitativo é a necessidade de produção de moradias e é composto pelo Cadastro de Pretendentes da COHAPAR e dos Municípios¹¹, descontando 30% pois não se tem um cadastro de pretendentes único, podendo haver dupla contagem, a parte dos assentamentos precários (Ocupações irregulares e/ou favelas e loteamentos irregulares) que estão em área de preservação e risco e precisam de reassentamento total ou parcial, e, os cortiços.

O Déficit Qualitativo Urbano é a necessidade de Urbanização e Regularização Fundiária. Abrange todas as áreas de Ocupação Irregular e/ou Favelas, Loteamentos Irregulares e/ou Clandestinos que se enquadram nessa situação. A parcela do território (domicílios) dessas áreas que necessitam de reassentamento total ou parcial entra no Déficit Quantitativo.

O Déficit Rural inclui os Cadastrados Rurais (descontados 30%), os Pequenos Produtores e as Comunidades Tradicionais¹².

DÉFICIT HABITACIONAL DO PARANÁ¹³

2023

DÉFICIT HABITACIONAL TOTAL: 491.536

DÉFICIT QUANTITATIVO URBANO: 283.068

Cadastro Urbano: 227.571

Reassentamentos: 55.323¹⁴

Cortiços: 174

DÉFICIT QUALITATIVO URBANO: 165.317

DÉFICIT URBANO TOTAL: 448.385

DÉFICIT RURAL + Comunidades Tradicionais: 43.151

¹⁰ Ver conceituação pág. 8.

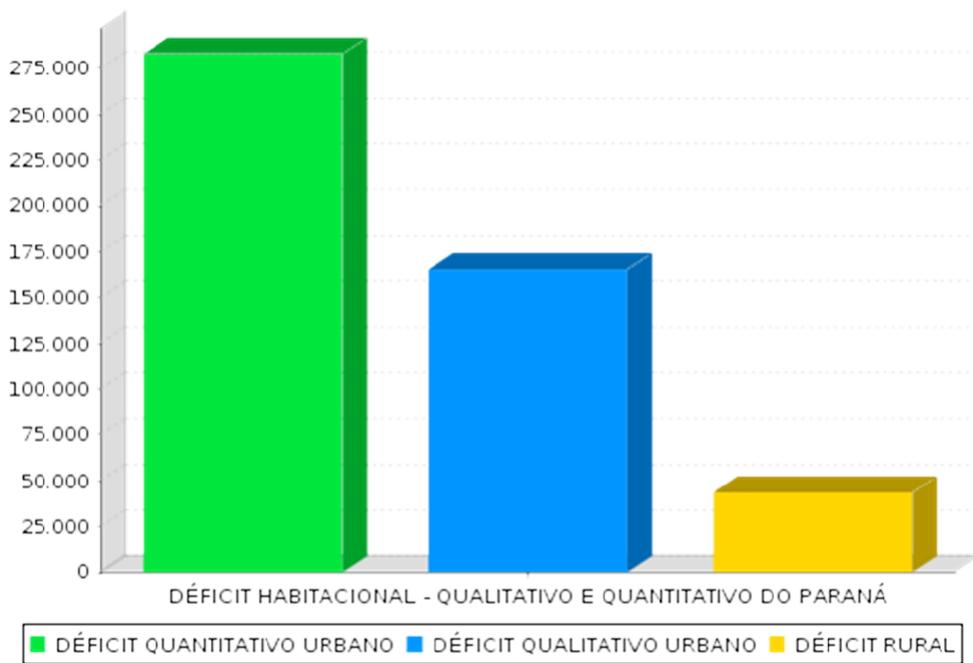
¹¹ Curitiba, Londrina, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, União da Vitória.

¹² Quilombolas, Indígenas, Pescadores

¹³ Só são considerados os cadastros ativos dos últimos 02 anos

¹⁴ Domicílios em áreas de risco, preservação, faixas domínio – relocação (reassentamento total ou parcial).

**DÉFICIT HABITACIONAL - QUALITATIVO E QUANTITATIVO DO PARANÁ
COHAPAR – PARANÁ – 2023**



2019

DÉFICIT HABITACIONAL TOTAL: 511.746

DÉFICIT QUANTITATIVO Urbano: 322.533 domicílios

Cadastros: 280.602

Reassentamentos: 41.711 domicílios¹⁵

Cortiços: 220

DÉFICIT QUALITATIVO Urbano: 152.144 domicílios

DÉFICIT URBANO TOTAL: 474.677

DÉFICIT RURAL + Comunidades Tradicionais: 37.069 domicílios

¹⁵ Domicílios em áreas de risco, preservação, faixas domínio – relocação (reassentamento total ou parcial).

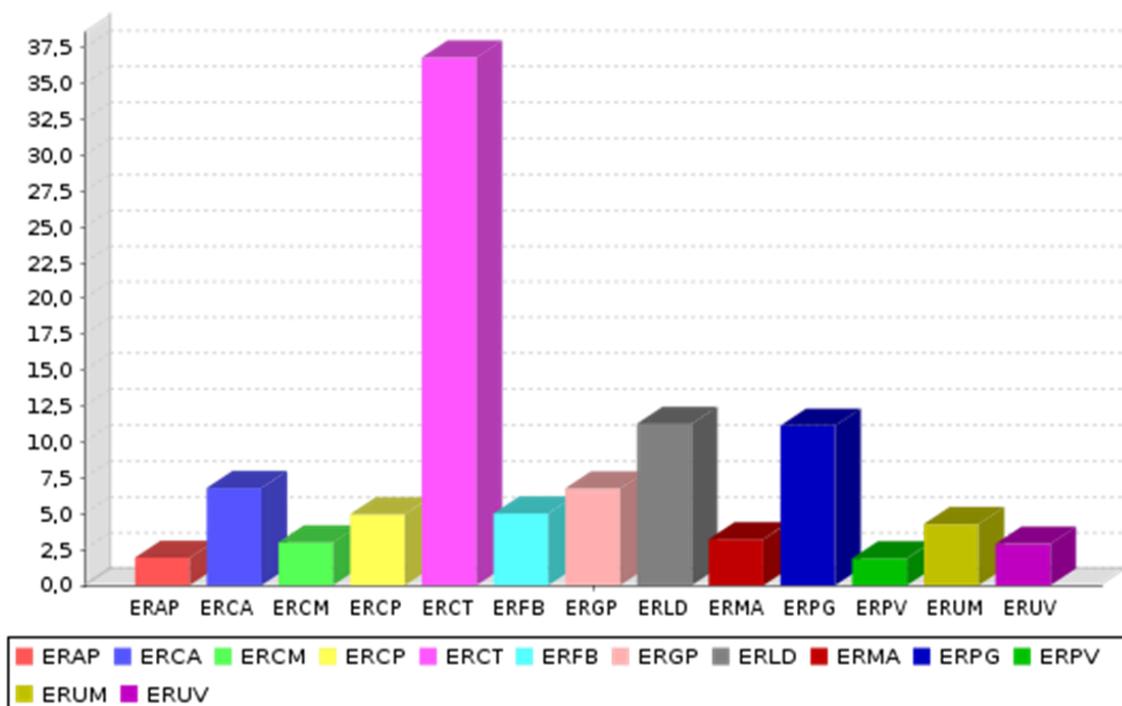
Necessidade e Déficit Habitacional por ER – Escritório Regional da COHAPAR – 2023

| ER | Nº Municípios | Necessidade - Total | | Déficit Total Nºs abs | Déficit Total % * |
|---------------|---------------|---------------------|--------------|--------------------------|----------------------|
| | | Nºs Abs | %* | | |
| ERAP | 27 | 12.062 | 2,0 | 9.488 | 1,9 |
| ERCA | 50 | 40.324 | 6,7 | 33.445 | 6,8 |
| ERCM | 26 | 19.044 | 3,2 | 14.782 | 3,0 |
| ERCP | 41 | 30.183 | 5,1 | 24.436 | 5,0 |
| ERCT | 36 | 205.298 | 34,5 | 180.775 | 36,8 |
| ERFB | 43 | 29.954 | 5,0 | 24.721 | 5,1 |
| ERGP | 26 | 37.618 | 6,3 | 33.208 | 6,8 |
| ERLD | 22 | 75.418 | 12,6 | 55.449 | 11,3 |
| ERMA | 34 | 21.052 | 3,5 | 15.876 | 3,2 |
| ERPG | 24 | 84.817 | 14,2 | 54.828 | 11,2 |
| ERPV | 24 | 12.225 | 2,1 | 9.303 | 1,9 |
| ERUM | 32 | 28.804 | 4,8 | 20.354 | 4,1 |
| ERUV | 14 | 17.610 | 3,0 | 14.261 | 2,9 |
| PARANÁ | 399 | 594.409 | 100,0 | 491.536 | 100,0 |

Fonte: COHAPAR – Pesquisa de Necessidades Habitacionais 2023.

*% em relação ao Total de Necessidades e Déficit Habitacionais do Estado.

NECESSIDADE E DÉFICIT HABITACIONAL POR ESCRITÓRIO REGIONAL COHAPAR – PARANÁ – 2023



30 Municípios com maior Déficit Habitacional - Paraná – 2023

TABELA 22.1 - DÉFICIT HABITACIONAL DO PARANÁ EM Nº DE DOMÍCIOS POR MUNICÍPIO

PARANÁ - 2023

| MUNICÍPIOS | Urbano | | | | | | Rural | | | | | | Total Geral | |
|-------------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------|---------------------|----------------|--------------|------------|-------------|------------|------------|---------------------|--------------|----------------|
| | Cadastro | Favelas | C. Hab. degradados | Cortiços | Loteam. irregulares | Total | Cadastro | Assentados | Quilombolas | Índigenas | Pescador | Pequenos Produtores | | Total |
| 1 CURITIBA | 41.147 | 43461 | - | - | 7.400 | 92.008 | 0 | - | - | - | - | 0 | 0 | 92.008 |
| 2 LONDRINA | 40.059 | 3634 | 1400 | - | - | 45.093 | 28 | 107 | - | - | - | 93 | 228 | 45.321 |
| 3 PARANAGUÁ | 740 | 17701 | - | - | 3.741 | 22.182 | 43 | 0 | - | 0 | 25 | - | 68 | 22.250 |
| 4 PONTA GROSSA | 10.777 | 6934 | - | - | 340 | 18.051 | 134 | 54 | 24 | - | - | - | 212 | 18.263 |
| 5 UMUARAMA | 12.016 | 255 | - | 13 | - | 12.284 | 0 | - | - | - | - | 48 | 48 | 12.332 |
| 6 FOZ DO IGUAÇU | 1.583 | 7123 | 372 | - | 944 | 10.022 | 136 | - | - | - | 24 | 25 | 185 | 10.207 |
| 7 CASCAVEL | 6.402 | 622 | 214 | - | 664 | 7.902 | 267 | 41 | - | - | - | 20 | 328 | 8.230 |
| 8 COLOMBO | 1.156 | 5983 | - | - | 346 | 7.485 | 116 | - | - | - | - | - | 116 | 7.601 |
| 9 ARAUCÁRIA | 1.292 | 5219 | - | - | 607 | 7.118 | 88 | 150 | - | - | - | - | 238 | 7.356 |
| 10 ALMIRANTE TAMANDARÉ | 1.715 | 2646 | - | - | 2.866 | 7.227 | 60 | - | - | - | - | 60 | 120 | 7.347 |
| 11 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS | 1.519 | 1080 | 777 | - | 2.698 | 6.074 | 169 | - | - | - | - | - | 169 | 6.243 |
| 12 PONTAL DO PARANÁ | 502 | 3590 | 145 | - | 1.310 | 5.547 | 13 | - | - | 0 | 250 | 0 | 263 | 5.810 |
| 13 CAMPO LARGO | 1.374 | 1987 | - | - | 2.178 | 5.539 | 155 | - | 10 | 0 | - | - | 165 | 5.704 |
| 14 BANDEIRANTES | 1.648 | 571 | 1469 | - | 1.728 | 5.416 | 163 | - | - | - | - | 29 | 192 | 5.608 |
| 15 RIO BRANCO DO SUL | 1.394 | 1914 | - | - | 920 | 4.228 | 91 | - | - | - | - | - | 91 | 4.319 |
| 16 GUARAPUAVA | 1.542 | 1002 | - | - | 1.559 | 4.103 | 70 | - | 5 | - | - | 0 | 75 | 4.178 |
| 17 CAMPO MAGRO | 62 | 2257 | - | - | 1.798 | 4.117 | 16 | - | - | - | - | - | 16 | 4.133 |
| 18 PINHÃO | 905 | 490 | - | - | 2.130 | 3.525 | 104 | 100 | - | - | - | 300 | 504 | 4.029 |
| 19 SENGÉS | 424 | 2978 | - | - | 47 | 3.449 | 30 | - | 0 | - | - | 200 | 230 | 3.679 |
| 20 UNIÃO DA VITÓRIA | 3.294 | 120 | - | - | 120 | 3.534 | 75 | - | - | - | - | 8 | 83 | 3.617 |
| 21 CASTRO | 729 | 1311 | - | - | 736 | 2.776 | 56 | - | 200 | - | - | 500 | 756 | 3.532 |
| 22 FAZENDA RIO GRANDE | 848 | 125 | 1276 | - | 877 | 3.126 | 52 | - | - | - | - | - | 52 | 3.178 |
| 23 MARINGÁ | 2.929 | - | - | - | - | 2.929 | 157 | - | - | - | - | 0 | 157 | 3.086 |
| 24 QUEDAS DO IGUAÇU | 1.697 | 100 | 186 | - | 847 | 2.830 | 119 | 100 | - | - | - | - | 219 | 3.049 |
| 25 FOZ DO JORDÃO | 85 | - | - | - | 2.882 | 2.967 | 3 | - | - | - | - | 27 | 30 | 2.997 |
| 26 PIRAI DO SUL | 736 | 518 | - | - | 1.473 | 2.727 | 69 | - | - | - | - | 150 | 219 | 2.946 |
| 27 PALMAS | 1.225 | 497 | 126 | - | 284 | 2.132 | 23 | 300 | 200 | 120 | - | 10 | 653 | 2.785 |
| 28 JAGUARIVA | 1.205 | 1215 | - | - | 140 | 2.560 | 29 | 30 | - | - | - | 145 | 204 | 2.764 |
| 29 LAPA | 1.319 | 78 | - | 8 | 908 | 2.313 | 154 | 1 | 200 | - | - | - | 355 | 2.668 |
| 30 CAMBÉ | 2.077 | 350 | - | - | - | 2.427 | 81 | - | - | - | - | 25 | 106 | 2.533 |
| TOTAL | 142.401 | 113.761 | 5.965 | 21 | 39.543 | 301.691 | 2.501 | 883 | 639 | 120 | 299 | 1.640 | 6.082 | 307.773 |

A partir de 2012 a COHAPAR reativou o Sistema de Cadastro de Pretendentes, fato que tornou a informação mais precisa em 2015 em relação a 2010. Em 2019 já havia sido criado o Schap – Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná que permite o cadastro “on line” e uma série de funcionalidades.

2023 mostra que esta informação vem se consolidando, porém ainda não se chegou ao Cadastro **Único** de Pretendentes no Paraná¹⁶, que realmente evitaria a dupla contagem e um controle maior dos atendidos/beneficiados.

Por isso para efeito de cálculo de déficit permanece um corte de 30%, isto é subtraiu-se 30% dos cadastros de pretendentes apresentado na Tabela de Necessidades Habitacionais, metodologia que vem sendo adotada desde 2010.

A Tabela 10 demonstra o grau de Necessidades Habitacionais Urbanas e Rurais por Município e Total do Paraná, ou seja, o nº de Ocupações Irregulares e/ou Favelas, Loteamentos Irregulares e/ou Clandestinos, Cortiços, Conjuntos Habitacionais Degradados e/ou Irregulares, Cadastro de Pretendentes – que representa o número de coabitação, moradias de aluguel e cedidas, da COHAPAR e de alguns Municípios que tem cadastro próprio (Curitiba, Londrina, Umuarama, Ponta Grossa e União da Vitória), o cadastro rural, os pequenos produtores, Quilombolas, indígenas e pescadores.

Um panorama geral das necessidades que permite estabelecer estratégias e prioridades de atendimento, assim como desenvolver programas específicos.

A Tabela 22 subtrai 30% dos cadastros de pretendentes para efeito do cálculo do déficit.

A maioria das áreas, seja Ocupação Irregular e/ou Favela ou Loteamento Irregular e/ou Clandestino, atingem total ou parcialmente áreas proteção ambiental ou risco¹⁷, são 55.323 domicílios que requerem relocações e entram no déficit quantitativo – ver quadro do déficit. São áreas cuja intervenção considera o Reassentamento Total ou Parcial.

Quanto a infraestrutura, a totalidade dos Assentamentos Precários precisa de Urbanização Simples ou Complexa, além da Regularização Fundiária (ver T 17).

Considerando as áreas “em regularização” temos um cenário em que a regularização Jurídica está acontecendo, porém, está deixando um passivo “urbanístico e de habitabilidade” pois a urbanização/infraestrutura/melhorias das moradias, não está sendo implantada concomitantemente.

Alguns programas como o Morar Legal do TJPR – Tribunal de Justiça do Paraná preveem só a parte jurídica e deixam pro futuro a urbanização. Assim como Empresas

¹⁶ Previsto no PEHIS-PR desde 2012.

¹⁷ Ver Tabelas 12 e 18.

particulares em parceria com os Municípios tem feito REURB sem que a infraestrutura, as relocações, revitalizações, melhorias habitacionais e de serviços necessários ocorra.

Portanto, mesmo “em regularização” essas áreas/domicílios permanecem no Déficit Qualitativo.

Quanto à propriedade, pública ou privada, a pesquisa de 2019 incluiu este tipo de questão também para os Loteamentos Irregulares, pois a Pesquisa de 2015 detectou muitos Loteamentos Irregulares promovidos pelo Poder Público (T11) e isso se mantém em 2023.

As Tabelas 15 e 16 demonstram que a maioria das Ocupações Irregulares/Favelas estão em áreas públicas ou pública e privada junto.

O CENSO 2022 ainda não divulgou as informações desagregadas para o cálculo do déficit na metodologia historicamente utilizada pela FJP – Fundação João Pinheiro. Na Nota Técnica Nº 4/2023, a FJP explica que tem buscado subsídio no CadÚnico (o cálculo de 2013 a 2019 já traz essa nova metodologia), pois, o CENSO e a PnadC¹⁸ tiveram vários quesitos suprimidos, tais como domicílios improvisados e aluguel, daí as dificuldades para mensurar o Déficit e a Inadequação Habitacional. A FJP está aguardando a desagregação dos dados do CENSO 2022 para calcular o Déficit e a Inadequação Habitacional em nova metodologia.

A diferença de metodologias tem mostrado uma divergência de dados entre FJP e os levantados pela Pesquisa da COHAPAR. Embora ainda não calculados, seguramente essa divergência vai permanecer pois são metodologias, períodos históricos, fontes de informações e conceituação adotadas diferentes.

A Pesquisa de Necessidades Habitacionais desenvolvida pela COHAPAR é um parâmetro preciso e detalhado do Déficit, tanto Quantitativo como Qualitativo, um mecanismo de monitoramento, avaliação e gestão adotado no PEHIS-PR – Plano Estadual de Habitação de Interesse Social do Paraná, desde 2010.

Na elaboração do novo PEHIS-PR¹⁹ será feita uma análise mais detalhada e comparativa das diferentes fontes de informações, principalmente o IBGE, o CadÚnico e a FJP, ampliando e aprofundando a breve análise feita neste documento.

A Pesquisa permite localizar as áreas para intervenções, mapear todos os problemas habitacionais e urbanos, pois tem o registro fotográfico e o georreferenciamento das mesmas, possibilitando uma política habitacional adequada à realidade do estado em cada município, através de programas e linhas de financiamento específicas.

¹⁸ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – IBGE.

¹⁹Previsão para início em 2024.

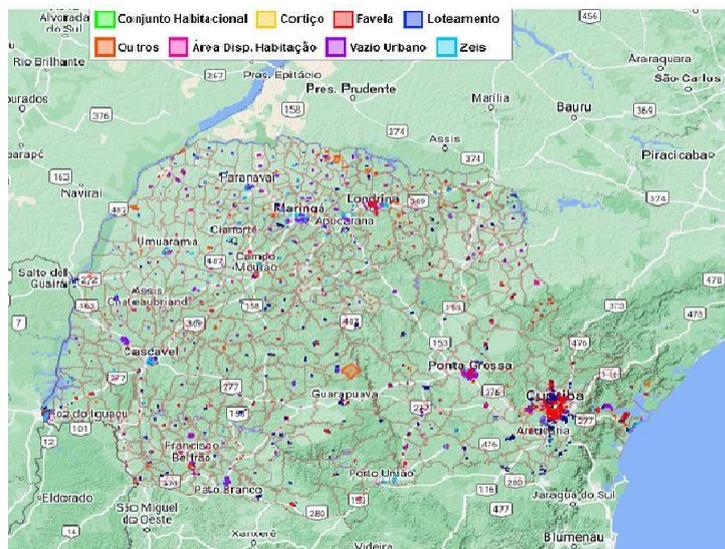
Os dados por Município podem ser consultados diretamente no SISPEHIS www.cohapar.pr.gov.br/PEHIS, onde também poderão ser visualizadas as fotos e o Georreferenciamento de cada área, as ZEIS, VAZIOS URBANOS e as ÁREAS DISPONÍVEIS PARA HABITAÇÃO – ou seja o potencial de solução para os problemas mapeados.

A maioria dos Municípios mapeou seus Vazios Urbanos e as Áreas Disponíveis para Habitação, com exceção de Curitiba que tem uma política de não divulgar esses dados para evitar a ocupação irregular. São 325 municípios que mapearam Áreas Disponíveis para Habitação e 206 os Vazios Urbanos (T 6). Há certa dificuldade no mapeamento dos Vazios Urbanos, por várias razões, desde o entendimento do que seja até questões políticas.

A figura abaixo mostra o mapeamento dos Assentamentos Precários, Vazios Urbanos, ZEIS e Áreas Disponíveis para Habitação de todo o Paraná levantados e georreferenciados na Pesquisa 2023.

Paraná - Georreferenciamento:

2023: <https://www.sistemas.cohapar.pr.gov.br/PEHISPUBLICO/mapaParana2023.php>



A análise mais detalhada e comparativa com outras fontes de informação e outros aspectos conjunturais e complementares será objeto do Diagnóstico do novo PEHIS-PR a ser elaborado a partir deste ano.

As Tabelas podem ser visualizadas em “Pesquisa de Necessidades Habitacionais do Paraná 2023 – RESULTADOS”, disponível no site da COHAPAR www.cohapar.pr.gov.br/PEHIS

6.EQUIPE TECNICA

Bernadeth Dickow – Coordenação

Coordenadora do PEHIS-PR – Plano Estadual de Habitação de Interesse Social do Paraná.

Dennis Voidelo – *Analista de Sistemas (SISPEHIS/Tabelas/Gráficos)*

AGRADECIMENTOS

Aos **Escritórios Regionais e Sede da COHAPAR – Chefes, Técnicos Sociais e Engenheiros** pela mobilização, acompanhamento, análise e validação do levantamento de dados em campo.

Às Arquitetas **Vera lúcia Rocha de Oliveira e Anelise Gomes Wielewicki Matos** pelo trabalho de validação da Sede e contribuições valiosas nas Capacitações.

Aos Municípios que através de seus **Técnicos Municipais** identificaram, levantaram os dados e imagens em campo e as inseriram no Sistema. Uma parceria fundamental para que a Pesquisa se realizasse.



CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR

GOVERNADOR

JORGE LUIZ LANGE

PRESIDENTE DA COHAPAR

CURITIBA – março de 2024



Plano Estadual de Habitação de Interesse Social do Paraná



Companhia de Habitação do Paraná

**Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 – 82530-195 - Curitiba – PR
tel.: 55 41 3312 5700**

www.cohapar.pr.gov.br